



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2856 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2675/2022

EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP. PROC. ADM. Nº 1417/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022. INEX Nº 009/2022- ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP Nº 019/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2675/2022. APENSO AO PROC. ADMINISTRATIVO: 0101.0313.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.163.108/0001-75, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Valter Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, na cidade de Caxias/MA, portador da carteira de identidade nº 23214482002-0 SSP/MA e CPF/MF nº 011.196.253-60, doravante denominada **CONTRATADA**, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021- TP nº 019/2022, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Tomada de Preço nº 019/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0313.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **49,96% (quarenta e nove virgula noventa e seis por cento)** do Contrato nº 001/2021- TP nº 019/2022, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Raimundo Gomes de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO**. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **49,96% (quarenta e nove virgula noventa e seis por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 001/2021- TP 019/2022, que passa a ser R\$ 191.968,97 (cento e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo: **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 26 de Abril de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ: 30.887.156/0001- 05/Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CPF nº 921.668.903-00/CONTRATANTE. VALTER ALVES DA SILVA EIRELI/CNPJ: 21.163.108/0001-75/Valter Alves da Silva/Representante Legal/CPF nº 011.196.253-60/CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP
Proc. Adm. nº 1417/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através do seu Secretária Adjunta de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 018/2022-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, vencedora desse certame no valor de **R\$ 8.300.000,00 (Oito milhões e trezentos reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 05 de Maio de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP.

Aos 06 dias do mês de Maio de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2022**, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadinha, processo administrativo n.º 1417/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2856 – Páginas 02

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, especificado(s) no Projeto Técnico, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA
CNPJ: 07.737.378/0001-11
ENDEREÇO: ROD. BR 316, KM 17 – CEP: 65.636.-849 – BARROCA FUNDA, TIMON/MA
REPRESENTANTE: Antônio de Oliveira Monteiro
E-MAIL: antoniomonteiro44@hotmail.com TEL.: (86)-99958-5899
VALOR TOTAL: R\$ 8.300.000,00 (Oito milhões e trezentos mil reais)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinho(MA), 06 de Maio de 2022. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Representante legal do órgão gerenciador/ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO/ Representante legal do fornecedor registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2204/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 RECONHEÇO a dispensa de licitação para contratação direta de 682 GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 41.886.613/0001-55, Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Govfácil faz o acompanhamento das certidões e obrigações Estaduais, Federais, Receitas, Demonstrativos dos índices constitucionais, Educação Fundeb, Saúde e Folha de Pagamento. com fundamento no Art. 25, I da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, no valor total de R\$ 2.000,00(Doze mil reais). **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial. **RATIFICO** o ato de inexigibilidade de licitação, consoante o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na imprensa oficial. Chapadinho - MA, 04 de Maio de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

INEX Nº 009/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 189/2022- INEX Nº 009/2022- Processo Administrativo Nº 2204.2022 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE 009/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA CNPJ. nº 41.886.613/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso do aplicativo Govfácil faz o acompanhamento das certidões e obrigações Estaduais, Federais, Receitas, Demonstrativos dos índices constitucionais, Educação Fundeb, Saúde e Folha de Pagamento **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** 12.000,00(doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12(doze)meses **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2022. Chapadinho (MA), 12 de Maio de 2022. **VANIA DUARTE MOTA SOUZA/**Secretária Adjunta de Administração